



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 8 de maio de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0553 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 025/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA**

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

INDICAÇÃO 025/2025

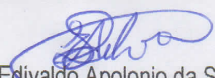
APROVADO EM: 06/05/2025 Autor: Edivaldo Apolonio da Silva
VOTOS À FAVOR 8 CONTRA 0**Assunto:** Disponibilização de um veículo exclusivo para uso na área da saúde.**Excmº:** Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Ichu-Ba
Eugenio Carneiro de Queiroz Filho
Sras. Vereadores e Vereadoras.

O Vereador Edivaldo Apolonio da Silva, com assento nesta casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à V. Ex.ª que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada seja enviada ao Exmº. Sr. Jose Gonzaga Carneiro, prefeito Municipal de Ichu-Ba.

INDICO-LHE, que o poder executivo juntamente com seu órgão competente disponibilize um veículo exclusivamente para servir as comunidades de Casa Nova, Barro Preto, Fazenda Progresso englobando Queimada do Cedro, assim como demais comunidade que ainda não usufrui deste serviço na área da saúde, para sanar as necessidades dos moradores em sua locomoção ate as unidades de saúde do Município de Ichu e em outros Municípios vizinho.

JUSTIFICATIVA

Os moradores que utilizam o sistema público de saúde em nossos povoados e região, estão necessitando no que diz respeito ao transporte, pois os carros que hoje atende aquelas comunidades são as ambulância com motorista de plantão quando tem dois disponível no Hospital Municipal fato esse que não é o correto para a referida demanda das comunidades, ou seja, Acontece que há crianças, idosos, gestantes e outras pessoas com condições de saúde delicada e até sem a condições de arcar com o transporte para se locomover até a unidade de destino no Município para tal. E ressalto que sempre os moradores da região necessita do transporte tanto quando há uma urgência e emergência quanto há viagem para consulta de rotina nas unidades hospitalar do município de Ichu e não existe transporte exclusive para esses pacientes, assim como já tem transporte em outras comunidades para atender assuas demandas da saúde. E não é preciso nem dizer que a falta da prestação deste serviço, pois continuará sempre resultando em sofrimentos para muitos pacientes, principalmente para os que se encontram mais debilitados. Portanto visando atender os anseios dos moradores das comunidades, solicito que de imediato tome as providências necessárias para a imediata disponibilização de um carro com motorista para os moradores do da região mencionada.

PLENARIO LUIZ JULIO CARNEIRO, 24 de abril de 2025.
Edivaldo Apolonio da Silva
Vereador

Email: arraiasilva@hotmail.com

Recebido
24/04/2025
Sonalle Ribeiro

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.